



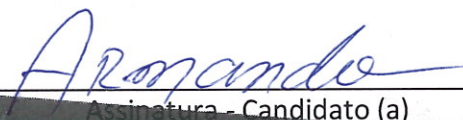
ANEXO 1
COMISSÃO DE ATLETAS CBC

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA

Nome:	Armando R. da Costa Camargo Filho.
Nº Reg. na CBC:	559.
Modalidade/Segmento: (escolha uma opção)	☐ ESTRADA ☒ PISTA ☐ BMX RACING ☐ BMX FREESTYLE ☐ MOUNTAIN BIKE ☐ PARACICLISMO
Endereço:	[REDACTED]
CPF:	[REDACTED]
Currículo Esportivo: (descreva seus principais títulos e/ou ranking da modalidade escolhida, conforme solicitado no Art. 3º, item I e II).	35 títulos Nacional 4 medalhas de Prata Panamericano 4 jogos Panamericanos 21 convocação seleç 1 convocação olimpica 2 colaboradores Parolimpicos 7 mundial Pista Suíço 2003.

Eu, qualificado na forma acima, em atendimento regras do Estatuto da Confederação Brasileira de Ciclismo (CBC), venho apresentar meu requerimento para candidatura à vaga de integrante da Comissão de Atletas da CBC. Declaro cumprir todos os requisitos previstos no Estatuto da CBC.

Indaial, 25 de Abril de 2025.



Assinatura - Candidato (a)



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
CICLISMO

ANEXO 1.2

DECLARAÇÃO DE CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E CLÁUSULA
COMPROMISSÓRIA PRESIDENTE

DECLARANTE:

Armando R. da Costa Camargo Filho.

CPF:

000.000.000-00

6

Pelo presente instrumento o DECLARANTE, acima qualificado, na condição de candidato (a) a integrante da Comissão de Atletas da CBC, declara que conhece os termos do Estatuto da CBC, e declara conhecer que são impedidos para o desempenho de quaisquer funções ou cargos aqueles que forem:

- I - Condenados por crime doloso em sentença definitiva;
- II - Inadimplentes na prestação de contas de recursos públicos em decisão administrativa definitiva;
- III - Inadimplentes na prestação de contas da própria entidade ou de filiada;
- IV - Afastados de cargos eletivos ou de confiança da CBC ou de filiada ou em virtude de gestão patrimonial ou financeira irregular ou temerária da CBC ou de filiada;
- V - Inadimplentes das contribuições: fiscais, previdenciárias e trabalhistas;
- VI - Falidos;
- VII - que estiverem cumprindo penas aplicadas pelos Poderes do COB, da UCI da CBC, ou de filiada;
- VIII - os menores de 18 (dezoito) anos.

O Declarante concorda ainda que toda e qualquer questão envolvendo o Regulamento Eleitoral da CBC e/ou decisão intermediária ou final relacionada ao pleito eleitoral em que pretendo participar, será definida pela Comissão Eleitoral. Pelo presente ato, declaro conhecer e concordar na íntegra com o Estatuto Social da CBC e o Regulamento Eleitoral da CBC.

Trindade, 25 de Abril de 2025.

Armando

Assinatura - Candidato (a)



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
CICLISMO

